



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHK**

**RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000-CENTRO**

**TEL.: 38 3545-1122 - FAX: 38 3545-1128 - E-mail: [convenios@presidentekubitschek.mg.gov.br](mailto:convenios@presidentekubitschek.mg.gov.br)  
[prefpkk@yahoo.com.br](mailto:prefpkk@yahoo.com.br)/[licitacao@presidentekubitschek.mg.gov.br](mailto:licitacao@presidentekubitschek.mg.gov.br)/[socialpk@yahoo.com.br](mailto:socialpk@yahoo.com.br)/  
[contabilidade@presidentekubitschek.mg.gov.br](mailto:contabilidade@presidentekubitschek.mg.gov.br)**

PROJETO DE LEI Nº 665/2012 DE 13 DE AGOSTO DE 2012

**CRIA NO MUNICÍPIO DE PKK, O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR SIRLEY PEDRO DA SILVA - CMEI**

Faço saber que a Câmara Municipal de PKK aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado no Município de Presidente Kubitschek, o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI - Professor Sirley Pedro da Silva localizado na Rua Vereador Levindo Rodrigues de Oliveira, nº 08.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kubitschek, 13 de agosto de 2012.

**LAURO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHK

Rua Tiradentes, 27 – CEP: 39135-000 – Centro - Presidente Kubitschek - MG

TEL.: 38 3545-1184 – FAX: 38 3545-1128 –

E-mail: cmaramunicipalpkk@yahoo.com.br

### ANDAMENTO DO PROJETO

**Projeto de Lei Nº 665/2012**

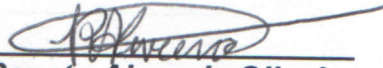
"Lei Complementar nº /2012 cria no Município de Presidente Kubitschek, o Centro Municipal de Educação Infantil Professor Sirley Pedro da Silva – CMEI..".

**Despacho do Sr. Presidente:**

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;  
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;  
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 13 de agosto de 2012.

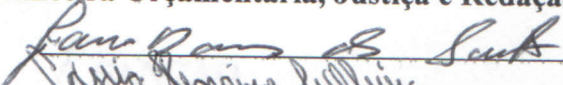
  
Renato Aires de Oliveira  
Presidente da Câmara

### PARECER DAS COMISSÕES

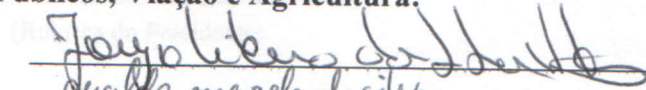
Os abaixo, assinados, Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº Lei Complementar nº /2012 cria no Município de Presidente Kubitschek, o Centro Municipal de Educação Infantil Professor Sirley Pedro da Silva – CMEI..", depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores".

Sala das Comissões em 13 de agosto de 2012.

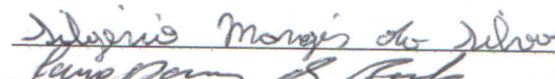
1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

  
Paulo Henrique Lulliana  
Douglas Magalhães de Silva

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

  
Douglas Magalhães de Silva  
Paulo Henrique Lulliana

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:

  
Douglas Magalhães de Silva  
Paulo Henrique Lulliana




# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Rua Tiradentes, 27 – CEP: 39135-000 – Centro - Presidente Kubitschek - MG

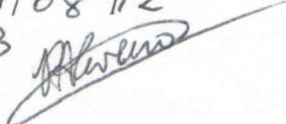
TEL.: 38 3545-1184 – FAX: 38 3545-1267 – E-mail: [cmpk@citell.com.br](mailto:cmpk@citell.com.br)

## APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

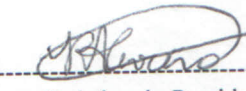
  
-----  
(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões, 13/08/12

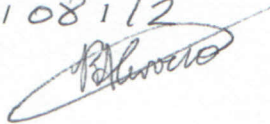


## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

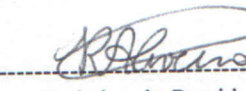
  
-----  
(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões, 13/08/12




## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

  
-----  
(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões, 13/08/12

## À SANÇÃO

  
-----  
(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões, 14/08/12